

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ENFERMAGEM.**

EDITAL Nº 006/2016 – COREMU

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO
PARA A SEGUNDA SELEÇÃO PÚBLICA DE
CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
ENFERMAGEM DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2016.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem, com especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto nos itens de 7.22 a 7.25 do Edital nº 092/2015-COREMU, de 14 de dezembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a segunda seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme relacionado abaixo:

GABARITO PROVISÓRIO

1=C (ANULADA)	2=B	3=A	4=D	5=C	6=C	7=C	8=E	9=D	10=A
11=D	12=C	13=E	14=D	15=E	16=C	17=D	18=A	19=E	20=A
21=E	22=B	23=C	24=D	25=D	26=B	27=B	28=E	29=A	30=A
31=C	32=B	33=C	34=E	35=B	36=D	37=E	38=C	39=E (ANULADA)	40=D

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 28 de janeiro de 2016**, por meio do e-mail: cogeps@unioeste.br e no recurso deverá constar o número da questão e a

fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 01 de fevereiro de 2016**.

Art. 4º - No **dia 01 de fevereiro de 2016** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 5º - As questões 01 e 39 foram anuladas por motivo de falha na digitação na Prova Escrita (Objetiva) e todos os candidatos ganharão a respectiva pontuação destas questões.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de janeiro de 2016.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

ANAIR LAZZARI NICOLA
Coordenadora da Residência em Gerenciamento
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica